



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



08  
22-09-86

6

= DECRETO Nº 1081 DE 29 DE AGOSTO DE 1.986 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 979 de 11 de Novembro de 1.985,

## DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$  
1.237.500,00 ( Húm Milhão e Duzentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

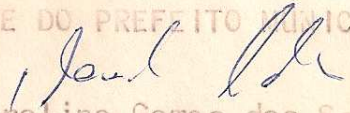
03.07.025.1037 - 4.1.1.0 - Ficha nº 094	30.000,00
10.58.323.1051 - 4.1.1.0 - " " 101	180.000,00
10.60.328.1055 - 4.1.1.0 - " " 103	605.000,00
13.76.449.1067 - 4.1.1.0 - " " 109	212.500,00
08.42.188.2064 - 3.1.3.2 - " " 134	110.000,00
08.42.188.2072 - 3.1.3.1 - " " 145	30.000,00
13.75.428.2086 - 3.1.3.2 - " " 166	50.000,00
15.81.486.2092 - 3.1.3.2 - " " 174	20.000,00
	Cz\$ 1.237.500,00

Art. 2º - Para cobertura a que sí refere o artigo anterior, serão usados os recursos oriundos de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo;

16.88.534.1117 - 4.1.2.0 - Ficha nº 185	237.500,00
16.88.534.1119 - 4.1.1.0 - " " 186	1.000.000,00
	Cz\$ 1.237.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal